

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA ADMINISTRATIVA 08/2026 - CMF TORNA
FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO
LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 24 DE
JUNHO (QUARTA-FEIRA), EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO O
DIA DE SÃO JOÃO E DIA 29 DE JUNHO (SEGUNDA-FEIRA)
DIA DE SÃO PEDRO**

**"TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE
NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO
FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 24 DE
JUNHO (QUARTA-FEIRA), EM VIRTUDE
DA CELEBRAÇÃO O DIA DE SÃO JOÃO E
DIA 29 DE JUNHO (SEGUNDA-FEIRA)
DIA DE SÃO PEDRO"**

O Presidente em Exercício da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18/2026, que estabelece ponto facultativo no dias 24 e 29 de junho em todas as repartições públicas do Município de Florânia/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN no dias 24 de junho (Quarta-feira) e dia 29 de junho (Segunda-Feira), em virtude das festividades juninas de São João e São Pedro

Parágrafo único - As atividades regulares serão retomadas nos dias subsequentes ao facultativo.

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 17 de junho de 2026.

**Ver. Jonacir Cosme de Araújo
Presidente em Exercício**

**Publicado por: JONACIR COSME DE ARAÚJO
Código Identificador: 06556706**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2026. EDIÇÃO 2427. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>